



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 081/2022, CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA SALOMAO GALDENCIO BARBOSA EIRELI-ME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.242.084-21, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SALOMAO GALDENCIO BARBOSA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cinco nº 13B, Bairro LOTTO Nossa Senhora das Graças, na cidade de Buíque-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.242.911/0001-81, neste ato representado por Salomão Gaudêncio Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.232.634-06, residente e domiciliado na cidade de Buíque, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **RESCINDIR O CONTRATO Nº 081/2022**, celebrado entre as partes na data de 10 de outubro 2022, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão de comum acordo do Contrato nº 081/2022, a contar da presente data, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, e a Cláusula Décima Terceira do respectivo Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, **FICA RESCINDIDO** o contrato de número em epígrafe, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

2.2. As partes concordam que a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, ficando as mesmas isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente TERMO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal.

Trindade/PE, em 11 de novembro de 2022.

27.242.911/0001-81

Salomão Galdencio Barbosa

Lot. N. S^a das Graças, Rua Cinco Nº 13

CEP: 56620-000

Buíque-PE





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

GALDÊNCIO BARBOSA EIRELI-ME [27.242-911/0001-81]
Salomão Gaudêncio Barbosa Salomão Galdêncio Barbosa
CONTRATADA Lot. N. S^o das Graças, Rua Cinco Nº 13
CEP: 56520-000
Buique-PE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

